

# **DECRETO N° 18.822 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Publicado no Diário Oficial de 28/12/2018)

**Altera o Decreto nº 18.801, de 20 de dezembro de 2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

## **D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica sem efeito a revogação procedida no inciso V do art. 7º do Decreto nº 18.801, de 20 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de dezembro de 2018.

**RUI COSTA**

Governador

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitório da Silva Filho

Secretário da Fazenda